INDICAÇÃO Nº 1023/2024

Indica ao Governador do Estado do Paraná, junto à Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania do Paraná, apoio no processo de acolhimento de refugiados libaneses no município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, que se digne

DETERMINAR junto à Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania do Paraná e demais secretarias competentes o apoio no processo de acolhimento de refugiados libaneses no município de Foz do Iguaçu, tendo em vista o aumento do fluxo migratório desta comunidade, em especial, no fornecimento dos seguintes serviços:

. Validação dos Históricos Escolares: Facilitar e agilizar o processo de validação dos históricos escolares, permitindo o acesso às instituições de ensino de forma célere.

. Matrículas em Colégios Estaduais: Colaborar com a Secretaria de Educação para garantir a inserção dos estudantes refugiados na rede estadual de ensino.

. Expedição da Carteira de Identidade Nacional (RG): Auxiliar na expedição da Carteira de Identidade Nacional (RG), viabilizando sua regularização e acesso aos serviços básicos no Brasil.

. Construção de uma Nova Casa de Passagem: Estudar a possibilidade de construção de uma nova casa de passagem no município de Foz do Iguaçu, ampliando as vagas e a estrutura de acolhimento temporário para atender adequadamente este tipo de demanda.

. Promoção de Aulas de Português: Implementar um programa de ensino da língua portuguesa para estes indivíduos, a fim de facilitar a integração cultural e social.

Assinado por 1 pessoa: ADNAN EL SAYED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/579E-B359-06EF-52A2 e informe o código 579E-B359-06EF-52A2

De preferência apresentar um plano de ação nesses pontos, além da ajuda já pré-anunciada do Governo do Estado do Paraná para repasse de recursos para aluguel social.

J U S T I F I C A T I V A

O engajamento do Estado do Paraná neste processo é para além de uma questão de solidariedade, mas de promoção de direitos humanos. O acolhimento humanitário, alinhado com políticas públicas eficientes, fortalece a imagem do Estado como um exemplo de respeito e cuidado para com os que mais necessitam, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Contamos com o apoio e a sensibilidade do Governo do Estado do Paraná para que considere as medidas indicadas, que beneficiarão tanto os refugiados quanto a própria comunidade local, ao reforçar o espírito de solidariedade e acolhimento que caracteriza Foz do Iguaçu e o Paraná.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

Adnan El Sayed
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ADNAN EL SAYED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/579E-B359-06EF-52A2 e informe o código 579E-B359-06EF-52A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 579E-B359-06EF-52A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 23/10/2024 22:37:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/579E-B359-06EF-52A2